



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 11  
10

JUNTADA:

Encaminhei ao Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido pelo mesmo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de junho de 2019

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 12

Indaiatuba, aos 4 de junho de 2019.  
Ofício GP/SEC nº 153/19.

Exmo. Sr.  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 063/19 referente ao Projeto de Lei nº 78/19, que “Denomina ‘ARISTIDES ANGARTEN’, o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Dona Lucilla, que especifica”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 3 de junho do corrente.

Atenciosamente,

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

f. 13  
[Handwritten signature]

**AUTÓGRAFO Nº 063/19**

**PROJETO DE LEI Nº 078/19**  
(PL do Vereador Luiz Alberto Pereira)

**“Denomina ARISTIDES ANGARTEN, o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Dona Lucilla, que especifica”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 3 de junho do corrente, RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica denominada de "Aristides Angarten", a rua 07 do loteamento denominado "Jardim Residencial Dona Lucilla".**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 4 de junho de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

  
**EDVALDO BETIPAGLIA**  
1º Secretário